



RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.692.499/0001-02

ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ACEITABILIDADE
DE PROPOSTAS APRESENTADAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

1- ANALISE TECNICA DE DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

1.1- EMPRESA: CSP-CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, a empresa apresentou as documentações solicitadas. Encaminhou proposta comercial e composição dos itens conforme solicitado no edital nos itens 31.8 e 37 do edital em comento:

"ITEM 31.8:

...

31.8 Detalhar os custos da proposta, conforme planilha de composição de preços, para cada item licitado/cotado, nos termos do anexo ANEXO XII - Planilha de Composição de Preços – Custo por R\$/Dia.

....

ITEM 37.:

37. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive os custos provenientes do risco do empreendimento, e ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos”.

Portanto a empresa é considerada APTA na análise da proposta comercial do objeto licitado.

Valores apresentados pela empresa:

I- VEÍCULO CAMIONETE (COM MOTORISTA) - COTA PRINCIPAL: R\$ 300,00

II- VEÍCULO CAMIONETE (COM MOTORISTA) - COTA RESERVADA: R\$ 300,00

V- VEICULO TIPO PASSEIO (SEM MOTORISTA) - COTA PRINCIPAL: R\$ 78,00

VI- VEICULO TIPO PASSEIO (SEM MOTORISTA) - COTA RESERVADA: 117,03

VII- MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA - EXCLUSIVO: ME, EPP OU MEI: R\$ 525,00

1.2- EMPRESA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a empresa apresentou as documentações solicitadas. Encaminhou proposta comercial e composição dos itens conforme solicitado no edital nos itens 31.8 e 37 do edital em comento:

“ITEM 31.8:



...

31.8 Detalhar os custos da proposta, conforme planilha de composição de preços, para cada item licitado/cotado, nos termos do anexo ANEXO XII - Planilha de Composição de Preços – Custo por R\$/Dia.

....

ITEM 37.:

37. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive os custos provenientes do risco do empreendimento, e ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos”.

Portanto a empresa é considerada APTA na análise da proposta comercial do objeto licitado.

Valores apresentados pela empresa:

III- VEICULO TIPO PASSEIO (COM MOTORISTA) - COTA PRINCIPAL:
R\$ 310,68

IV- VEICULO TIPO PASSEIO (COM MOTORISTA) - COTA RESERVADA:
R\$ 310,68

1.3- EMPRESA: CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA, a empresa apresentou as documentações solicitadas. Encaminhou proposta comercial e composição dos itens conforme solicitado no edital nos itens 31.8 e 37 do edital em comento:





"ITEM 31.8:

...

31.8 Detalhar os custos da proposta, conforme planilha de composição de preços, para cada item licitado/cotado, nos termos do anexo ANEXO XII - Planilha de Composição de Preços – Custo por R\$/Dia.

....

ITEM 37.:

37. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive os custos provenientes do risco do empreendimento, e ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos".

O edital demonstra em seu termo de referência que "Os serviços deverão estar disponíveis todos os dias da semana, em horário integral, ficando a CONTRATADA obrigada a informar telefone local, para que a contratante possa solicitá-los.", a empresa apresentou composição de preço, relativos a INSUMOS – CUSTOS, para a quantidade de 26 dias por mês, tendo em vista que a análise é feita sobre diária, não vislumbramos problemas em corrigi-los caso seja necessário.

Portanto a empresa é considerada **APTA** na análise da proposta comercial do objeto licitado.

Valores apresentados pela empresa:

III- VEICULO TIPO PASSEIO (COM MOTORISTA) - COTA PRINCIPAL:
R\$ 190,00

IV- VEICULO TIPO PASSEIO (COM MOTORISTA) - COTA RESERVADA:
R\$ 190,00

1.4- EMPRESA: LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, a empresa apresentou as documentações solicitadas. Encaminhou proposta comercial e composição dos itens, deixando de apresentar os encargos sociais conforme solicitado no edital nos itens 31.8 e 37 do edital em comento:

"ITEM 31.8:

...

31.8 Detalhar os custos da proposta, conforme planilha de composição de preços, para cada item licitado/cotado, nos termos do anexo ANEXO XII - Planilha de Composição de Preços – Custo por R\$/Dia.

....

ITEM 37.:

37. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive os custos provenientes do risco do empreendimento, e ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos".

E ainda, o edital demonstra em seu termo de referência que "Os serviços deverão estar disponíveis todos os dias da semana, em horário integral, ficando a CONTRATADA obrigada a informar telefone local, para que a contratante possa solicitá-los.", a empresa apresentou composição de preço, relativos a INSUMOS – CUSTOS, para a quantidade de 26 dias por mês, tendo em vista que a análise é feita sobre diária, não vislumbramos problemas em corrigi-los caso seja necessário.

RRJ



Portanto a empresa é considerada **INAPTA** na análise da proposta comercial do objeto licitado, uma vez que não apresentou composição conforme o edital preconiza.

2 - DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, tendo em vista os apontamentos feitos e com base nos documentos apresentados, resta feita a análise com o seguinte julgamento e posicionamento:

Julgamos as empresas **APTAS**, são elas:

- CSP-CONSTRUTORA SUL PARA, nos termos da presente análise;
- ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da presente análise;
- CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA, nos termos da presente análise.

E julgamos **INAPTA**:

- LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI nos termos da presente análise.

Canaã dos Carajás - PA, 22 de março de 2021.

Romário R. da Silva

RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.692.499/0001-02

ROMÁRIO R. DA SILVA

CREA-PA nº: 1516259572



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



DECISÃO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

EMENTA: Processo de Licitação Nº 003/2021-CMCC.
Pregão Presencial nº 001/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Aos 23 dias de março de 2021, na sala da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reuniram o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio para proceder com a análise de aceitabilidade das propostas apresentadas no procedimento em epígrafe.

Na sessão realizada no dia 03/03/2021, visto que os valores finais após a fase de lances ficaram muito abaixo do estimado pela administração, o pregoeiro teve por bem suspender a sessão para que as licitantes primeira, segunda e terceira colocadas apresentem as planilhas de composição de custos conforme seus últimos lances, para análise quanto a aceitabilidade das propostas.

Diante disso, o pregoeiro solicitou parecer técnico para embasamento na sua tomada de decisão, conforme anexado nos autos.

I. Da classificação após a fase de lances

Item 00001 – Veículo Caminhonete (com motorista) – Cota Principal

1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 247,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 248,00
3ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 300,00

Item 00002 – Veículo Caminhonete (com motorista) – Cota Reservada

1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 247,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 248,00
3ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 300,00

Item 00003 – Veículo tipo passeio (com motorista) – Cota Principal

1ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$ 190,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 196,00
3ª Colocada – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 310,68



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



Item 00004 – Veículo tipo passeio (com motorista) – Cota Reservada	
1ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$ 190,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 196,00
3ª Colocada – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 310,68
Item 00005 – Veículo tipo passeio (sem motorista) – Cota Principal	
1ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 78,00
2ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 79,00
3ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$ 79,50
Item 00006 – Veículo tipo passeio (sem motorista) – Cota Reservada	
1ª Colocada – LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 78,00
2ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 78,30
3ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$ 80,20
Item 00007 – Veículo Micro Ônibus – Exclusivo	
1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 520,00
2ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 525,00
3ª Colocada – LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 531,90

Cabe ressaltar que as empresas GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI e NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentaram suas composições em conformidade ao ultimo lance ficando prejudicado a análise de suas propostas, restando-as DESCLASSIFICADAS por não comprovar que seus valores ofertados são os praticados no mercado.

Dessa forma os itens 00001 e 00002 passa para análise da composição da terceira colocada (CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI). Itens 00003 e 0004 a análise será da primeira e terceira colocadas (CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA). Item 00005 a análise será da primeira e terceira colocadas (CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI e CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA). Item 00006 a análise será da primeira e terceira colocadas (LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI e CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA). Item 00007 a análise será somente da segunda (CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI), visto que a terceira colocada (LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI) não apresentou.

Computadas essas informações passamos à análise das composições apresentadas.

/ Conforme planilhas apresentadas pelas empresas CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de acordo com a análise técnica todas foram apresentadas em conformidade com o edital e legislação pertinente, visto que as



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



mesmas detalharam todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos sociais, por fim todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, restando suas propostas aceitas e classificadas.

II Conforme planilha apresentada pela empresa LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, observou que a mesma deixou de apresentar os encargos sociais em sua composição, ficando prejudicado a análise de sua proposta, restando-a desclassificada.

Após a decisão de aceitabilidade das propostas, conforme acima mencionado, o pregoeiro convoca todas as licitantes participantes do Pregão 001/2021, para comparecer no dia 26/03/2021 às 09Hs:00Min, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para negociação de valores e abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujo suas propostas foram aceitas por este órgão.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Março de 2021.

Oséias Lima da Fonseca
Pregoeiro